



RESOLUÇÃO N° 120/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Betty Cristiane Kuhn.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 008/2008-PGM e despachos exarados à folha 129;

considerando as decisões tomadas durante a 65ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de novembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação da pós-graduanda Betty Cristiane Kuhn, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 44581, intitulado **Análise de diversidade genética em *Cattleya forbesii* (ORCHIDACEAE) propagadas *in vitro***, a ser executado sob orientação da professora doutora Maria de Fátima Pires da Silva Machado.

Artigo 2° - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2010.

Prof^ª Dr^ª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -